



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHO

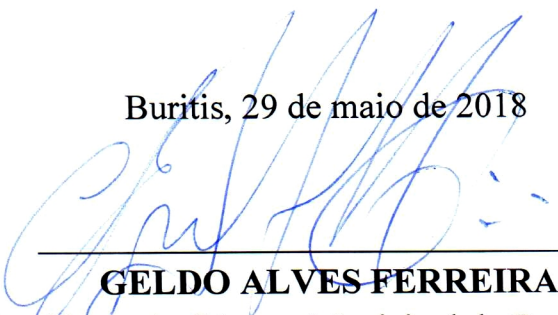
RECEBO o **Projeto de Lei nº 10/2018** apresentado pelo vereador Didé por preencher os requisitos legais. Observa-se o atendimento à técnica legislativa.

Determino à Secretaria da Casa que encaminhe cópia aos vereadores e envie a Proposta às Comissões competentes para análise da matéria dentro do prazo regimental.

Após o esgotamento do prazo regimental, com ou sem análise de comissão seja a proposição concluída à presidência.

Publique a matéria no mural da Câmara. Cumpra-se.

Buritis, 29 de maio de 2018



GELDO ALVES FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Buritis MG